



ATO TRT13 SGP N.º 106, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Altera a composição do Comitê Gestor do Programa de Inovação - CGPI, vinculado à Presidência do TRT 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do PROAD N.º 7564/2022,

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, definidas no anexo I da Resolução TRT13 n.º 073/2022, sobretudo as que se relacionam com a temática inovação,

CONSIDERANDO o teor do ATO TRT SGP N.º 021/2021, bem como a manifestação favorável do Presidente do Comitê Gestor do Programa de Inovação – CGPI para que o Diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica integre o colegiado temático,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º do ATO TRT SGP N.º 021/2021, para acrescentar o inciso XIII, com a seguinte redação:

“XIII - MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA (mat. 300.115.974) - membro.”

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente